

## EDITAL Nº 010/2024

### ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MONITOR DE ESCOLA PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Monitor de Escola para atuação junto às Escolas Municipais**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 13 de dezembro de 2024, para o preenchimento do cargo acima relacionado:

<b>1)</b>	<b>Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
	Até 08	25 h/s	R\$ 1.461,26

#### **2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 18 de Dezembro de 2024 à 08 de Janeiro de 2025, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto – RS (07:00 às 13:00 horas), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

#### **3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
  - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Estar cursando ou Concluído Pedagogia;
  - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 25 horas semanais;
- 3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

#### **4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 09 de janeiro de 2025. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 10 de janeiro de 2025, em horário de expediente.

#### **5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	1,0
II. De 21 a 40 horas.....	2,0
III. Acima de 40 horas.....	3,0

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 13 janeiro de 2025, a partir das 10:00 horas. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 14 de janeiro de 2025 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 15 de janeiro de 2025.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 16 de janeiro de 2025.  
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na legislação municipal vigente.

**09) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, ou até a ultimação do ano letivo, sendo permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.florianopeixoto.rs.gov.br/processosSeletivos>.

Floriano Peixoto/RS, 16 de dezembro de 2024.

**ODACIR MALACARNE**

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS